

PORTARIA Nº 734, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Retifica a Portaria nº 1.035 de 29 de outubro de 2019, que concede Promoção Horizontal por Titulação aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.035 de 29 de outubro de 2019, que concedeu Promoção Horizontal por Titulação aos servidores, para:

Onde se lê:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR | CLASSE / NÍVEL ATUAL |
|------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 599 | EUGENIO ANDRADE DE OLIVEIRA | Motorista | A-06 | B-06 |

Leia-se:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR | CLASSE / NÍVEL ATUAL |
|------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 599 | EUGENIO ANDRADE DE OLIVEIRA | Motorista | B-06 | C-06 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração